

29.06.2011, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 067/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 652/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 26.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51722-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio SEDUC nº 148/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 653 /2013

ADVOGADO LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO OAB/PA 12.948 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor HÉLIO LEITE DA SILVA, Diretor Presidente, de que no dia 26.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51000-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SEEL nº 084/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 654 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARCIANO VIDAL MONTEIRO, Presidente à época, de que no dia 26.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53295-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, referente ao Convênio SETRAN nº 42/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 655/2013

ADVOGADO WALMIR HUGO P. DOS SANTOS JR. 14.317 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 26.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50649-9, que trata dos Embargos de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.206 de 28.02.2012, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SESP Nº 141/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário

**C.A. CORREGEDORIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586450**

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA CORREGEDORIA- Nº 004-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2004/51495-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SEDUC nº 013/1998 e termos aditivos.

Belém, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA CORREGEDORIA- Nº 006-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JOSÉ AMÉLIO COUTINHO, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2004/53056-7, de sua aposentadoria.

Belém, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**JULG. CORREGEDORIA 26.09.2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586452**

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 048/2013

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **ANDRÉ TEIXEIRA DIAS**, notifico o Representante do Espólio do Senhor ANTONIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época, de que no dia 26.09.2013, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/50102-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio

SEPOF nº 011/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 050/2013

ADVOGADO REGINALDO MOTTA CORREA DE MELO JR - OAB/10.769

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **ANDRÉ TEIXEIRA DIAS**, notifico o Senhor CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, de que no dia 26.09.2013, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52302-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, referente ao Convênio SEDUC nº 01/1997 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 051-A/2013

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **ANDRÉ TEIXEIRA DIAS**, notifico o Senhor EDEVALDO GOMES PACHECO, Presidente, de que no dia 26.09.2013, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50831-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SECTAM nº 020/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 051-B/2013

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **ANDRÉ TEIXEIRA DIAS**, notifico o Senhor EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário à época da SECTAM, de que no dia 26.09.2013, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50831-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SECTAM nº 020/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585960  
PREGÃO Nº 08/2013/MPC/PA  
RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Nº 08/2013/MPC/PA, designado pela Portaria nº 152/2013, de 22/08/2013, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** o Resultado final do Pregão em epígrafe, o qual transcorreu sem a interposição de recursos, sendo seu objeto - a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, sem fornecimento de peças, do Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de acordo com os quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses - adjudicado à empresa ACS ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Belém, 09 de setembro de 2013.

**CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA**

PREGOEIRO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585963**

**PREGÃO Nº 08/2013/MPC/PA**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Pregão Nº 08/2013/MPC/PA e consequente adjudicação em favor da licitante vencedora, e tudo mais que consta do referido processo, resolve **HOMOLOGAR** o certame, nos termos e para os fins e efeitos do Art. 4º, XXII da Lei Nº 10.520/2002.

Belém, 13 de setembro de 2013.

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**

PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586229**

Dispensa: 17/2013

Data: 18/09/2013

Valor: 2.500,00

Objeto: Contratação de serviços e aquisição de produtos postais

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II e VIII da Lei nº 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - REG. PARA

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498

CEP. 66017-900 - Belém/PA

Telefone: 9132113087

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585859**

**PORTARIA Nº 5638/2013-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o Cabo PM **GASPAR DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA**, a se deslocar desta Capital ao município de Castanhal, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga, no dia **23/8/2013**.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém, 11 de setembro de 2013.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5638/2013-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o Cabo PM **GASPAR DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA**, a se deslocar desta Capital ao município de Castanhal, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga, no dia **23/8/2013**.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém, 11 de setembro de 2013.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIAS MP/PGJ E MP/SGJ-TA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585866**

**PORTARIA Nº 3121/2013-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** as férias da Promotora de Justiça Lorena de Moura Barbosa;

**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA** para, até **1º/7/2013**, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Baía, a contar de **19/5/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo de Promotor de Justiça de Cametá.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém 28 de maio de 2013.

**JORGE DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3122/2013-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** a licença-saúde da Promotora de Justiça Andrea Moura Santos Sampaio;

**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR** para, até **11/6/2013**, exercer nas Promotorias de Justiça de Marituba, as atribuições do 5º cargo, a contar de **13/5/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 6º cargo.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém 28 de maio de 2013.

**JORGE DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3123/2013-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do expediente da lavra da Drª Regiane Brito Coelho Ozanan, no qual solicita ser designada para atuar em uma das Promotorias de Justiça de Ananindeua, para dar seguimento a tratamento de saúde de sua filha, conforme laudos médicos em anexo;

**CONSIDERANDO** que só excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça da qual for titular;